



## 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2013

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O “INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES- IRCT-MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL- CRV, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL EM TODOS OS GRAUS E FASES.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ / MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Gal. Glicério, nº 3947, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**, RG 3.184.740 SSP/SP, CPF 546.442.408-34, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 14552/2009, e o Instituto Riopretense dos cegos trabalhadores – IRCT- Mantenedor do centro de habilitação visual – CRV, CNPJ 47.521.935/0001-87, com sede á Rua Dr Cleo Oliveira Roma, nº 5674, daqui por diante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por seu presidente **Srº Antonio Carlos Del Nero**, RG.5.748.648-7, CPF.677.832.448/15, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência deste convênio até 30/06/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o valor global deste convênio para até R\$ 50.430,36 ( Cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de abril de 2014.

**Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**  
**Secretária Municipal da Educação**

**Sr Antonio Carlos Del Nero**  
**Instituto dos Cegos Trabalhadores**

Testemunhas:

1.

2.